

ANEXO I

Grupo	Unidade	Tipo Equipamento	Quant. de equipamento em comodato (A)	Consumo estimado por equipamento	Descrição do serviço	Item	Descrição do serviço	Unidade	CATSE R	Quant. mensal de páginas por equipamento (B)	Quant. Mensal Total de páginas (C)	Quant. a ser registrada (12 meses) (D)	Preço Unitário por página (E)	Total Mensal (R\$) (F)	Total Anual (R\$) (G)
1	UFDP AR	I	7	1.500	Outsourcing de Impressão - Impressora Monocromática A4 - 40ppm	1	Dentro da franquia com 1.000 cópias, sem papel	Página/Mês	26573	1.000	7.000	84.000	R\$ 0,1108	R\$ 775,60	R\$ 9.307,20
						2	Excedente a franquia sem papel	Página Excedente	26654	500	3.500	42.000	R\$ 0,0333	R\$ 116,55	R\$ 1.398,60
		II	5	2.000	Outsourcing de Impressão - Impressora Monocromática A4 - 40ppm	3	Dentro da franquia com 1.500 cópias, sem papel	Página/Mês	26573	1.500	7.500	90.000	R\$ 0,1108	R\$ 831,00	R\$ 9.972,00
						4	Excedente a franquia sem papel	Página Excedente	26654	500	2.500	30.000	R\$ 0,0333	R\$ 83,25	R\$ 999,00
		III	4	2.500	Outsourcing de Impressão - Impressora Monocromática A4 - 40ppm	5	Dentro da franquia com 2.000 cópias, sem papel	Página/Mês	26573	2.000	8.000	96.000	R\$ 0,1108	R\$ 886,40	R\$ 10.636,80
						6	Excedente a franquia sem papel	Página Excedente	26654	500	2.000	24.000	R\$ 0,0333	R\$ 66,60	R\$ 799,20

		IV	1	3.000	Outsourcing de Impressão - Impressora Monocromática A4 - 40ppm	7	Dentro da franquia com 2.500 cópias, sem papel	Página/Mês	26573	2.500	2.500	30.000	R\$ 0,1108	R\$ 277,00	R\$ 3.324,00
						8	Excedente a franquia sem papel	Página Excedente	26654	500	500	6.000	R\$ 0,0333	R\$ 16,65	R\$ 199,80
		V	3	6.500	Outsourcing de Impressão - Multifuncional Monocromática A4 - 60ppm	9	Dentro da franquia com 6.000 cópias, sem papel.	Página/Mês	26573	6.000	18.000	216.000	R\$ 0,1108	R\$ 1.994,40	R\$ 23.932,80
						10	Excedente a franquia sem papel	Página Excedente	26654	500	1.500	18.000	R\$ 0,0333	R\$ 49,95	R\$ 599,40
		VI	1	3.500	Outsourcing de Impressão - Multifuncional Monocromática A4 - 40ppm	11	Dentro da franquia com 1.000 cópias, sem papel.	Página/Mês	26573	1.000	1.000	12.000	R\$ 0,1108	R\$ 110,80	R\$ 1.329,60
						12	Excedente a franquia sem papel	Página Excedente	26654	500	500	6.000	R\$ 0,0333	R\$ 16,65	R\$ 199,80
					Outsourcing de Impressão - Multifuncional Policromático A4 - 40ppm	13	Dentro da franquia com 1.000 cópias, sem papel.	Página/Mês	26611	1.500	1.500	18.000	R\$ 0,2333	R\$ 349,95	R\$ 4.199,40
						14	Excedente a franquia sem papel	Página Excedente	26697	500	500	6.000	R\$ 0,0933	R\$ 46,65	R\$ 559,80
		VII	1	3.500	Outsourcing de Impressão - Monocromático A3 -	15	Dentro da franquia com 1.000 cópias,	Página/Mês	26590	1.000	1.000	12.000	R\$ 0,1763	R\$ 176,30	R\$ 2.115,60

					30ppm		sem papel.										
						16	Excedente a franquia sem papel	Página Excedente	26670	500	500	6.000	R\$ 0,0567	R\$ 28,35	R\$ 340,20		
					Outsourcing de Impressão - Policromático A3 - 30ppm	17	Dentro da franquia com 1.500 cópias, sem papel.	Página/Mês	26638	1.500	1.500	18.000	R\$ 0,7967	R\$ 1.195,05	R\$ 14.340,60		
						18	Excedente a franquia sem papel	Página Excedente	26719	500	500	6.000	R\$ 0,2167	R\$ 108,35	R\$ 1.300,20		
													TOTAL	R\$ 7.129,50	R\$ 85.554,00		

ANEXO II - Tipos de Equipamentos

Tabela 5 – Especifica a Impressora Monocromática (A4) - 40ppm

Tipo I: Impressora Monocromática (A4) - 40ppm	
ESPECIFICAÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS
Tecnologia de impressão	Impressão monocromática com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser, LED ou equivalente)
Velocidade de Impressão	Mínimo de 40 páginas por minuto
Tipos de papel suportados	A4, Ofício e Carta
Gramatura de papel suportado	Mínimo de 75 g/m ²
Capacidade de Alimentação de Papel	500 folhas
Resolução de Impressão	mínimo de 1200x1200 dpi
Protocolo de rede	TCP/IP e SNMP
Conectividade	USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000
Volume de Páginas Mensal	Mínimo de 40.000 Páginas
Modo de impressão	Simplex e Duplex Automático (só frente e frente e verso automático)
Compatibilidade de S.O	Windows e Linux
Recurso de retenção de impressão	Serão aceitos equipamentos com a função de impressão retida através de memória física, com o recurso de impressão segura/confidencial local (sem necessidade de envio para pool no servidor)
Visor	Em português

Tabela 6 – Especifica a Multifuncional Monocromática A4 – 60ppm

Tipo III: Multifuncional Monocromática A4 – 60ppm	
ESPECIFICAÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS
Tecnologia de impressão	Impressão monocromática com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser, LED ou equivalente), copiadora monocromática e digitalização policromática
Velocidade de Impressão	No mínimo 60 cópias/páginas por minuto
Armazenamento Interno	Mínimo 320gb
Tipos de papel suportados	A4, Ofício e Carta
Gramatura de papel suportado	Mínimo de 75 g/m ²
Capacidade de Alimentação de Papel	500 folhas
Capacidade de Saída de Papel	200 folhas
Resolução de Impressão	mínimo de 1200x1200 dpi
Digitalização / Cópia	Digitalizar e copiar documentos nos formatos A4, Carta e Ofício, tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos – ADF duplex automático.
Função Digitalização / Cópia	Texto, Foto, Texto Foto
Modo de impressão	Simplex e Duplex Automático (só frente e frente e verso automático)
Alimentador de Originais	Automático
Protocolo de rede	TCP/IP e SNMP
Conectividade	USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000

Volume de Páginas Mensal	Mínimo de 40.000 páginas por mês
Compatibilidade de S.O	Windows e Linux
Recurso de retenção de impressão	Serão aceitos equipamentos com a função de impressão retida através de memória física, com o recurso de impressão segura/confidencial local (sem necessidade de envio para pool no servidor)
Formato de arquivo gerado pela digitalização	Os arquivos gerados pela digitalização, devem ser coloridos e no formato <i>Portable Document Format</i> (PDF/A), pesquisável textualmente
OCR	Aplicativo OCR (<i>Optical Character Recognition</i>) em língua portuguesa, incluindo a licença de uso ou versão OEM, e resultando em arquivo PDF/A pesquisável. Tal funcionalidade pode estar embarcada no equipamento ou em servidor de rede
Armazenamento de arquivo gerado pela digitalização	Após a digitalização, o arquivo digitalizado deverá ser encaminhado via caminho de rede (SMB) ou via servidor FTP
Visor	Em português, touch screen

Tabela 7 – Especifica Multifuncional Policromática (A4) - 30ppm

Tipo V: Multifuncional Policromática (A4) - 30ppm	
ESPECIFICAÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS
Tecnologia de Impressão	Impressão monocromática e policromática com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser, LED ou equivalente), copiadora monocromática e policromática e digitalização

	policromática
Velocidade de Impressão	No mínimo 30 páginas por minuto colorida e 30 páginas por minuto, monocromático em A4 ou carta
Armazenamento Interno	120Gb
Tipos de papel suportados	A4, Ofício e Carta
Gramatura do Papel	Até 160 g/m ²
Capacidade de Alimentação de Papel	250 folhas
Capacidade de Saída de Papel	150 folhas
Resolução de impressão	mínimo de 1200x1200 dpi
Função Digitalização / Cópia	Texto, Foto, Texto Foto
Digitalização / Cópia	Digitalizar e copiar documentos nos formatos A4, Carta e Ofício, tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos – ADF duplex automático
Modo de impressão	Simplex e Duplex Automático (só frente e frente e verso automático)
Alimentador de Originais	A4, Ofício e Carta
Protocolo de rede	TCP/IP e SNMP
Conectividade	USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000
Volume de Páginas Mensal	75.000 páginas por mês
Compatibilidade de S.O	Windows e Linux
Recurso de retenção de impressão	Serão aceitos equipamentos com a função de impressão retida através de memória física, com o recurso de impressão segura/confidencial local (sem necessidade de envio para pool no servidor)

Formato de arquivo gerado pela digitalização	Os arquivos gerados pela digitalização, devem ser coloridos e no formato <i>Portable Document Format (PDF/A)</i> , pesquisável textualmente
OCR	Aplicativo OCR (<i>Optical Character Recognition</i>) em língua portuguesa, incluindo a licença de uso ou versão OEM, e resultando em arquivo PDF/A pesquisável. Tal funcionalidade pode estar embarcada no equipamento ou em servidor de rede
Armazenamento de arquivo gerado pela digitalização	Após a digitalização, o arquivo digitalizado deverá ser encaminhado via caminho de rede (SMB) ou via servidor FTP
Visor	Em português, <i>touch screen</i>

Tabela 8– Especifica a Impressora Policromática (A3) - 30ppm

Tipo VI: Impressora Policromática (A3) - 30ppm	
ESPECIFICAÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS
Tecnologia de Impressão	Impressão monocromática e policromática com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser, LED ou equivalente)
Velocidade de Impressão	30 ppm monocromática e no mínimo 30 ppm colorida em A4 ou carta
Tipos de papel suportados	A3, A4, Carta e Ofício
Gramatura de papel suportado	Até 230 g/m ²
Capacidade de Alimentação de Papel	Mínimo 500 folhas
Resolução de Impressão	mínimo de 1200x1200 dpi
Protocolo de rede	TCP/IP e SNMP

Conectividade	USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000
Volume de Páginas Mensal	75.000 páginas por mês
Modo de impressão	Simplex e Duplex Automático (só frente e frente e verso automático)
Compatibilidade de S.O	Windows e Linux
Recurso de retenção de impressão	Serão aceitos equipamentos com a função de impressão retida através de memória física, com o recurso de impressão segura/confidencial local (sem necessidade de envio para pool no servidor)
Visor	Em português

ANEXO III – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO

A **CONTRATANTE**, com sede em Parnaíba-PI, inscrito no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **Empresa** _____, estabelecida à _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr.** _____, (cargo) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado em _____, e, sempre que em conjunto referidas como **PARTES** para efeitos deste **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO**, doravante denominado simplesmente **TERMO**, e, **CONSIDERANDO** que, em razão do atendimento à exigência do Contrato Nº XX/20XX, celebrado pelas **PARTES**, doravante denominado **CONTRATO**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão e digitalização com locação de equipamentos de impressão e digitalização com pagamento de páginas impressas porém sem cobrança sobre volumes produzidos de digitalização**, mediante condições estabelecidas pelo **CONTRATO**.

CONSIDERANDO que o presente **TERMO** vem para regular o uso dos dados, regras de negócio, documentos, informações, sejam elas escritas ou verbais ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, entre outras, doravante denominadas simplesmente de **INFORMAÇÕES**, que a **CONTRATADA** tiver acesso em virtude da execução contratual.

CONSIDERANDO a necessidade de manter sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA de que a **CONTRATADA** tomar conhecimento em razão da execução do **CONTRATO**, respeitando todos os critérios estabelecidos aplicáveis às **INFORMAÇÕES**.

A **CONTRATANTE** estabelece o presente **TERMO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste **TERMO** é prover a necessária e adequada **PROTEÇÃO ÀS INFORMAÇÕES** da **CONTRATANTE**, principalmente aquelas classificadas como **CONFIDENCIAIS**, em razão da execução do **CONTRATO** celebrado entre as **PARTES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Parágrafo Primeiro: As estipulações e obrigações constantes do presente instrumento serão aplicadas a todas e quaisquer **INFORMAÇÕES** reveladas pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** se obriga a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade com relação a todas e quaisquer **INFORMAÇÕES** que venham a ser fornecidas pela **CONTRATANTE**, a partir da data de assinatura deste **TERMO**, devendo ser

tratadas como **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**, salvo aquelas prévia e formalmente classificadas com tratamento diferenciado pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Terceiro: A **CONTRATADA** se obriga a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e/ou prepostos faça uso das **INFORMAÇÕES** da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quarto: Com base nos princípios instituídos na Segurança da Informação e no âmbito da **CONTRATANTE** a sua Política de Segurança da Informação e Comunicação, a **CONTRATADA** deve zelar pelo sigilo e confidencialidade sobre as **INFORMAÇÕES** que receber e tiver conhecimento, e ainda de todos os conteúdos (**INFORMAÇÕES**) que trafegarem pela solução institucional de *outsourcing* de impressão, e sejam tratadas conforme natureza de classificação informada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS LIMITAÇÕES DA CONFIDENCIALIDADE

Parágrafo Único: As obrigações constantes deste **TERMO** não serão aplicadas às **INFORMAÇÕES** que:

1. Sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação ou após a revelação, exceto se isso ocorrer em decorrência de ato ou omissão das PARTES;
2. Tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente **TERMO**;
3. Sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as PARTES cumpram qualquer medida de proteção permanente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** se compromete a utilizar as **INFORMAÇÕES** reveladas exclusivamente para os propósitos da execução do **CONTRATO**.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** se compromete a não efetuar qualquer cópia das **INFORMAÇÕES** sem o consentimento prévio e expresso da **CONTRATANTE**.

- O consentimento mencionado no Parágrafo Segundo, entretanto, será dispensado para cópias, reproduções ou duplicações para uso interno das PARTES.

Parágrafo Terceiro: A **CONTRATADA** se compromete a cientificar, deste **TERMO** e da natureza confidencial seus diretores empregados e/ou prepostos da existência das **INFORMAÇÕES** da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quarto: A **CONTRATADA** deve tomar todas as medidas necessárias à proteção das **INFORMAÇÕES** da **CONTRATANTE**, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quinto: Cada PARTE permanecerá como única proprietária de todas e quaisquer **INFORMAÇÕES** eventualmente reveladas à outra parte em função da execução do **CONTRATO**.

Parágrafo Sexto:

O presente **TERMO** não implica a concessão, pela parte reveladora à parte receptora, de nenhuma licença ou qualquer outro direito, explícito ou implícito, em relação a qualquer direito de patente, direito de edição ou qualquer outro direito relativo à propriedade intelectual. Os produtos gerados na execução do **CONTRATO**, bem como as **INFORMAÇÕES** repassadas à **CONTRATADA**, são única e exclusiva propriedade intelectual da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Sétimo: A **CONTRATADA** firmará acordos por escrito com seus empregados e consultores ligados direta ou indiretamente ao **CONTRATO**, cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente instrumento.

Parágrafo Oitavo: A **CONTRATADA** obriga-se a não tomar qualquer medida com vistas a obter, para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos aos produtos gerados e às **INFORMAÇÕES** que venham a ser reveladas durante a execução do **CONTRATO**.

CLÁUSULA QUINTA - DO RETORNO DE INFORMAÇÕES

Parágrafo Único: Todas as **INFORMAÇÕES** reveladas pelas PARTES permanecem como propriedade exclusiva da parte reveladora, devendo a esta retornar imediatamente assim que por ela requerido, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

- A **CONTRATADA** deverá devolver íntegros, e integralmente todos os documentos a ela fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela **CONTRATANTE** para entrega, ou quando não mais for necessária a manutenção das Informações Confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções (incluindo reproduções magnéticas), cópias ou segundas vias.

- A **CONTRATADA** deverá destruir quaisquer documentos por ela produzidos que contenham Informações Confidenciais da **CONTRATANTE**, quando não mais for necessária a manutenção dessas Informações Confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções (incluindo reproduções magnéticas), cópias ou segundas vias, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único: O presente **TERMO** tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até 05 (cinco) anos após o término do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Único: A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das informações, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na **RESCISÃO DO CONTRATO** firmado entre as PARTES. Neste caso, a **CONTRATADA**, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela **CONTRATANTE**, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo

administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme Art. 87 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro: Este **TERMO** constitui vínculo indissociável ao **CONTRATO**, que é parte independente e regulatória deste instrumento.

Parágrafo Segundo: O presente **TERMO** constitui acordo entre as **PARTES**, relativamente ao tratamento de **INFORMAÇÕES**, principalmente as **CONFIDENCIAIS**, aplicando-se a todos e quaisquer acordos futuros, declarações, entendimentos e negociações escritas ou verbais, compreendidas pelas **PARTES** em ações feitas direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro: Surgindo divergências quanto à interpretação do pactuado neste **TERMO** ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se nele a existência de lacunas, solucionarão as **PARTES** tais divergências, de acordo com os princípios da legalidade, da equidade, da razoabilidade, da economicidade, da boa-fé, e, as preencherão com estipulações que deverão corresponder e resguardar as **INFORMAÇÕES** da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quarto: O disposto no presente **TERMO** prevalecerá sempre em caso de dúvida, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos legais conexos relativos à **CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES**.

Parágrafo Quinto: A omissão ou tolerância das **PARTES**, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Piauí, em Parnaíba-PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente **TERMO**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estar justa e estabelecida às condições, a **CONTRATADA** assina o presente **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO**, em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Teresina-PI, ____ de _____ de 20__.

Nome do Diretor ou Representante Legal da Empresa

Cargo

CPF nº

Testemunhas:

Nome Completo/CPF:

Nome Completo/CPF:

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento eu, _____
CPF nº _____, RG nº _____, expedida em
_____, órgão expedidor _____, prestador de
serviço, ocupante do cargo _____ na
empresa _____ que celebrou o Contrato nº XXX/XXXX com a
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, DECLARO, para fins de cumprimento de
obrigações contratuais e sob pena das sanções administrativas, civis e penais, que tenho
pleno conhecimento de minha responsabilidade no que concerne ao sigilo que deve ser
mantido sobre os assuntos tratados, as atividades desenvolvidas e as ações realizadas no
âmbito da UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, bem como sobre todas as
informações que, por força de minha função ou eventualmente, venham a ser do meu
conhecimento, comprometendo-me a guardar o sigilo necessário a que sou obrigado nos
termos da legislação vigente.

DECLARO, ainda, nos termos da Política de Segurança da Informação e Comunicações da
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, estar ciente e CONCORDO com as
condições abaixo especificadas, responsabilizando-me por:

1. tratar o(s) ativo(s) de informação com o patrimônio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO
DELTA DO PARNAÍBA.

2. utilizar as informações em qualquer suporte sob minha custódia e interesse do
serviço da UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA.

3. não utilizar ou divulgar em parte ou na totalidade, as informações de propriedade
ou custodiadas, sob qualquer forma de armazenamento, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO
DELTA DO PARNAÍBA sem autorização prévia do gestor ou responsável pela informação.

4. contribuir para assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a
autenticidade das informações.

5. utilizar credenciais ou contas de acesso e os ativos de informação em conformidade
com a legislação vigente e normas específicas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA.

6. responder perante à UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, pelo uso
indevido das minhas credenciais ou contas de acesso e dos ativos de informação.

Teresina-PI, _____ de _____ de 20____.

Nome Completo

Cargo

CPF nº

ANEXO V – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos do Processo nº _____, Contrato nº ____/20____, a CONTRATANTE, por intermédio da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC/UFDPar), encaminha a empresa CONTRATADA, _____, o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, correspondente a execução do objeto descrito abaixo:

_____.

Local, ____ de _____ de 20__.

Nome do Servidor Responsável

Cargo

CPF nº

ANEXO VI – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos do Processo nº _____, Contrato nº ____/20____, a CONTRATANTE, por intermédio da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC/UFDPAr), encaminha a empresa CONTRATADA, _____, o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, correspondente a execução do objeto descrito abaixo:

Local, ____ de _____ de 20____.

Nome do Servidor Responsável
Cargo
CPF nº

ANEXO VII – TERMO DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº ____/20____, que eu, _____, portador(a) da CI/RG nº _____ e do CPF nº _____, representante da empresa _____, estabelecida no(a) _____, como seu representante legal para os fins do presente termo, compareci perante o representante da CONTRATANTE em _____-PI e vistoriei o ambiente da CONTRATANTE, assim como recebi o detalhamento e as informações do ambiente onde será prestado o serviço, tomando plena ciência das condições e grau de dificuldade existentes, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas e plenamente capacitados a elaborar nossa proposta para a licitação referenciada.

Teresina-PI, _____ de _____ de 20____.

Representante da Empresa

Cargo

CPF nº

Técnico Responsável pela Vistoria

(Representante da UFDPAr)

Cargo

CPF nº

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº ____/20____, que eu, _____, portador(a) da CI/RG nº _____ e do CPF nº _____, representante da empresa _____, estabelecida _____ no(a) _____, como seu representante legal para os fins do presente termo, ter conhecimento do serviço a ser prestado por meio do Edital e seus ANEXOS supracitado, dispensando a necessidade de vistoria “*in loco*”. Declaro, ainda, que assumo a total responsabilidade pela dispensa da vistoria e pelas possíveis situações que possam ocorrer decorrente dessa.

Declaro que me foi dado acesso a todas as dependências da instituição, através de cláusula expressa no Edital e ANEXOS, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência e no Edital.

Teresina-PI, ____ de _____ de 20 ____.

Representante da Empresa

Cargo

CPF nº

ANEXO IX - TERMO DE CIÊNCIA

1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	xxxx/aaaa		
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados em reprodução de documentos (outsourcing de impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, contemplando o fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados, sistema de controle de cotas com autenticação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos e insumos para impressão, exceto papel.		
CONTRATADA	<nome da contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxxx
PREPOSTO	<Nome do Preposto da Contratada>		
GESTOR DO CONTRATO		MATR.	

2 – CIÊNCIA

Por este instrumento, os funcionários abaixo identificados declaram ter ciência e conhecer o inteiro teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes da Contratante.

Funcionários da Contratada		
Nome	Matrícula	Assinatura
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxx>	

<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxx>	
...

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

ANEXO X - ORDEM DE SERVIÇO

1 – IDENTIFICAÇÃO			
Nº da OS/OFB	xxxx/aaaa	Data de emissão	<dd/mm/aaaa>
Contrato nº	xx/aaaa		
Objeto do Contrato	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados em reprodução de documentos (outsourcing de impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, com fornecimento e manutenção de equipamentos, suprimento de insumos (exceto papel), sistema de bilhetagem e controle de cotas com autenticação para atendimento das necessidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.</p>		
Contratada	<Nome contratada>	da CNPJ	99.999.999/9999-99
Preposto	<Nome do preposto>		
Início vigência	<dd/mm/aaaa>	Fim vigência	<dd/mm/aaaa>
ÁREA REQUISITANTE			
Unidade	PROTIC – Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Solicitante	XXXXXX	E-mail	cmrv.nti@ufpi.edu.br

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS					
Item	Descrição do bem ou serviço	Métrica	Valor unitário (R\$)	Qtde/Vol .	Valor Total (R\$)
1					
...					
Valor total estimado da OS/OFB					

3 – <INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES> COMPLEMENTARES
<p><Incluir instruções complementares à execução da OS/OFB></p> <p><Ex.: Contactar a área solicitante para agendamento do horário de entrega></p> <p><Ex.: Conforme consta no Termo de Referência, o recebimento provisório está condicionado à entrega do código no ambiente de homologação, e a documentação do software no repositório oficial de gestão de projetos></p>

4 – DATAS E PRAZOS PREVISTOS			
Data de Início:	<dd/mm/aaaa>	Data do Fim:	<dd/mm/aaaa>
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA			

Item	Tarefa/entrega	Início	Fim
1		<dd/mm/aaaa>	<dd/mm/aaaa>

...		<dd/mm/aaaa>	<dd/mm/aaaa>
-----	--	--------------	--------------

5 – ARTEFATOS / PRODUTOS	
Fornecidos	A serem gerados e/ou atualizados

5 – ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Autoriza-se a <execução dos serviços / entrega dos bens> correspondentes à presente <OS/OFB>, no período e nos quantitativos acima identificados.

<Nome >

<Responsável pela demanda/ Fiscal Requisitante>

Matr.: <Nº da matrícula>

<Nome >

Gestor do Contrato

Matr.: <Nº da matrícula>

<Local>, xx de xxxxxxxx de xxxx

ANEXO XI - TERMO DE ENCERRAMENTO

1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	<xxxxx/aaaa>		
GESTOR DO CONTRATO	<Nome do(a) Gestor(a) do Contrato>		
CONTRATADA	<Nome da Contratada>	CNPJ	<XX.XXX.XXX/XXXXX-XX>
DATA DE INÍCIO	<dd/mm/aaaa>		
OBJETO	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados em reprodução de documentos (outsourcing de impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, contemplando o fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados, sistema de controle de cotas com autenticação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos e insumos para impressão, exceto papel.</p>		

2 – LISTA DE VERIFICAÇÃO

Item	Atendido	Não Atendido	Não Aplicável
Os recursos humanos e materiais foram preparados para a continuidade do negócio por parte da Administração?			

A contratada entregou as versões finais dos produtos e a documentação?			
Houve a transferência final de conhecimentos sobre a execução e manutenção da solução?			
A contratada devolveu os recursos que foram oferecidos para operacionalizar o contrato?			
Foram revogados os perfis de acesso dos funcionários da contratada?			
Foram eliminadas as caixas postais que foram oferecidas à contratada?			
<outras que se apliquem ao objeto da contratação>			
...			

< É importante considerar o período de garantia, que pode se estender para além da vigência do contrato. Nestes casos, deve-se verificar quais recursos devem ser mantidos à empresa para que ela preste o serviço de garantia.>

3 – DO ENCERRAMENTO

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato encerra-se por motivo de <motivo>.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- a) As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

- b) As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- c) A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
- d) <inserir pendências, se houver>.

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firmam as partes o presente instrumento para que surta seus efeitos jurídicos.

6 – ASSINATURAS	
<hr/> <p>CONTRATADA Preposto</p>	<hr/> <p>CONTRATANTE <Nome do Pró-Reitor de Administração> Pró-Reitor de Administração SIAPE – xxxxxxxx</p>
<hr/> <p><Nome> Matrícula: xxxxxxxx</p>	<hr/> <p><Nome> Matrícula: xxxxxxxx</p>

<Local>, <dd> de <mês> de <ano>.

ANEXO XII - INDICADOR DE TROCA POR REINCIDÊNCIA DE DEFEITOS (ITRD)

Indicador de Troca por Reincidência de Defeitos (ITRD)	
01 – Troca dos equipamentos	
Item	Descrição
Finalidade	Incentivar o fornecimento de equipamentos com qualidade mínima esperada com vistas a evitar a indisponibilidade frequente de equipamentos.
Meta a cumprir	Monitorar a quantidade de trocas em virtude de defeitos de mesma natureza.
Forma de acompanhamento	Fiscalização pelo Fiscal de Contrato.
Periodicidade	Semestral
Mecanismo de Cálculo	$\text{ITRD} = \text{QR} / \text{QT}$ <p>ITRD = Indicador de quantidade de trocas em função de reincidências de defeitos em relação a quantidade total de trocas realizadas no período de aferição.</p> <p>QR: quantidade de trocas realizadas em função de reincidência de defeitos de mesma natureza.</p> <p>QT: quantidade total de trocas realizadas no período de aferição.</p>
Início de Vigência	Data de emissão da Ordem de Serviço
Sanções	Não se aplica
Observações	Troca do equipamento que apresentar acima de 10 (dez) defeitos que ocasionem interrupção do serviço no intervalo de 180 (cento e oitenta) dias, ou defeito sem solução.

ANEXO XIII - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. DA DEFINIÇÃO

- 1.1. Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.
- 1.2. Este anexo é parte indissociável do Edital do Pregão Eletrônico gerado pelo processo 23855.001146/2023-06 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UASG 156680, do contrato e de seus demais anexos.

2. DOS INDICADORES, DAS METAS E DOS MECANISMOS DE CÁLCULO

- 2.1. Os serviços e produtos da CONTRATADA serão avaliados por meio de 5 (cinco) indicadores de qualidade:
 - 2.1.1. Manutenção Corretiva dos Equipamentos;
 - 2.1.2. Reposição de Suprimentos;
 - 2.1.3. Reposição de Equipamentos;
 - 2.1.4. Funcionamento Servidor de Impressão;
 - 2.1.5. Contabilização das impressões/cópias.
- 2.2. Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas abaixo.
 - 2.2.1. Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a qualidade dos serviços.
 - 2.2.2. A pontuação final de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem), correspondentes respectivamente às situações de serviço desprovido de qualidade e serviço com qualidade elevada.
- 2.3. As tabelas abaixo apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade.

INDICADOR 1 – Manutenção Corretiva dos equipamentos	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Atender presencialmente chamados de manutenção corretiva de qualquer equipamento

Meta a cumprir	Atender presencialmente chamados de manutenção corretiva de qualquer equipamento em até 1 (um) dia útil a contar da abertura de chamado.
Instrumento de Medição	Sistema informatizado de solicitação de serviços e/ou Registro do Fiscal do contrato (relatório ou documento equivalente)
Forma de Acompanhamento	Pelo sistema e/ou Relatórios de acompanhamento
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Verificação da quantidade de dias de atraso registrada no mês de referência.
Início de Vigência	A partir da assinatura do Contrato
Faixas de ajuste no pagamento e sanções	<u>Sem ocorrências</u> = 20 Pontos <u>1 dia</u> = 16 Pontos <u>2 dias</u> = 12 Pontos <u>3 dias</u> = 8 Pontos <u>4 dias</u> = 4 Pontos <u>5 ou mais dias</u> = 0 Pontos
Observações	-

INDICADOR 2 – Reposição de Suprimentos

ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Realizar a reposição de suprimentos, antes do seu término, de acordo com os alertas automáticos do sistema de monitoramento.
Meta a cumprir	Repor insumos em até 24 (vinte e quatro) horas corridas da abertura do chamado.
Instrumento de Medição	Sistema informatizado de solicitação de serviços e/ou Registro do Fiscal do contrato (relatório ou documento equivalente)
Forma de Acompanhamento	Pelo sistema e/ou Relatórios de acompanhamento
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Verificação da quantidade de horas de atraso registradas no mês de referência.
Início de Vigência	A partir da assinatura do Contrato
Faixas de ajuste no pagamento e sanções	<u>Sem ocorrências</u> = 20 Pontos <u>24 horas</u> = 16 Pontos <u>48 horas</u> = 12 Pontos <u>72 horas</u> = 8 Pontos <u>96 horas</u> = 4 Pontos

	<u>120 horas ou mais = 0 Pontos</u>
Observações	-

INDICADOR 3 – Reposição de Equipamentos	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Realizar a substituição de equipamento de cópia/impressão/digitalização em manutenção por outro com características similares ou superiores e em perfeito estado de funcionamento.
Meta a cumprir	Substituir em até 1 (um) dia útil a contar da abertura do chamado.
Instrumento de Medição	Sistema informatizado de solicitação de serviços e/ou Registro do Fiscal do contrato (relatório ou documento equivalente)
Forma de Acompanhamento	Pelo sistema e/ou Relatórios de acompanhamento
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Verificação da quantidade de dias de atraso registradas no mês de referência.
Início de Vigência	A partir da assinatura do Contrato

<p align="center">Faixas de ajuste no pagamento e sanções</p>	<p><u>Sem ocorrências</u> = 20 Pontos</p> <p><u>1 dia</u> = 16 Pontos</p> <p><u>2 dias</u> = 12 Pontos</p> <p><u>3 dias</u> = 8 Pontos</p> <p><u>4 dias</u> = 4 Pontos</p> <p><u>5 ou mais dias</u> = 0 Pontos</p>
<p align="center">Observações</p>	<p align="center">-</p>

<p align="center">INDICADOR 4 – Funcionamento Servidor de Impressão</p>	
<p align="center">ITEM</p>	<p align="center">DESCRIÇÃO</p>
<p align="center">Finalidade</p>	<p>Manter o perfeito funcionamento do servidor de impressão em caso de falha, baixo desempenho ou comportamento divergente do comportamento ideal de funcionamento</p>
<p align="center">Meta a cumprir</p>	<p>Restabelecer o perfeito funcionamento do servidor de impressão em até 4 (quatro) horas corridas a contar da abertura de chamado</p>
<p align="center">Instrumento de Medição</p>	<p>Sistema informatizado de solicitação de serviços e/ou Registro do Fiscal do contrato (relatório ou documento equivalente)</p>
<p align="center">Forma de Acompanhamento</p>	<p>Pelo sistema e/ou Relatórios de acompanhamento</p>

Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Verificação da quantidade de horas de atraso registradas no mês de referência.
Início de Vigência	A partir da assinatura do Contrato
Faixas de ajuste no pagamento e sanções	<u>Sem ocorrências</u> = 20 Pontos <u>8 horas</u> = 16 Pontos <u>16 horas</u> = 12 Pontos <u>20 horas</u> = 8 Pontos <u>24 horas</u> = 4 Pontos <u>28 horas ou mais</u> = 0 Pontos
Observações	-

INDICADOR 5 – Contabilização das impressões/cópias	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Assegurar que os componentes (software) de contabilização das impressões/cópias mantenham-se operantes durante o período de operação da solução.
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês

Instrumento de Medição	Arquivo de log do sistema de bilhetagem, com histórico de impressão/cópia por usuário/impressora/setor organizacional consolidando a quantidade de impressões/cópias realizadas no mês
Forma de Acompanhamento	Pelo sistema e/ou planilhas de medição encaminhadas mensalmente ao Gestor do Contrato
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências registradas no mês de referência.
Início de Vigência	A partir da assinatura do Contrato/ início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento e sanções	<u>Sem ocorrências</u> = 20 Pontos <u>1 ocorrência</u> = 0 Pontos
Observações	- Caso a contratada deixe de apresentar a consolidação das quantidades de impressões/cópias feitas no mês de referência, será pago somente o valor da franquia prevista no Edital.

3. FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

- 3.1. As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para o mês de referência, conforme métodos apresentados nas tabelas acima.
- 3.1.1. A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de 0 a 100 pontos, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada indicador, conforme fórmula abaixo:

Pontuação Total = \sum [(Total para o Indicador 1) + (Total para o Indicador 2) + (Total para o Indicador 3) + (Total para o Indicador 4) + (Total para o Indicador 5)].

- 3.2. Os pagamentos devidos, relativos a cada mês de referência, devem ser ajustados pela pontuação total do serviço, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

Faixas de pontuação de qualidade da ordem de serviço	Pagamento devido	Fator de Ajuste de nível de serviço
De 90 a 100 pontos	100% do valor previsto	1,00
De 80 a 89 pontos	97% do valor previsto	0,97
De 70 a 79 pontos	95% do valor previsto	0,95
De 60 a 69 pontos	93% do valor previsto	0,93
De 50 a 59 pontos	90% do valor previsto	0,90
Abaixo de 50 pontos	90% do valor previsto mais multa	0,90*
<p>*Observação Importante: Para uma pontuação abaixo de 50 pontos a fiscalização ou gestão do contrato avaliará a pertinência da solicitação para aplicação das sanções legais previstas para tais situações.</p>		

Valor devido mensal = [(Valor mensal previsto) x (Fator de ajuste de nível de serviço)]

- 3.3. A avaliação abaixo de 50 pontos por três vezes motivará a rescisão do contrato.

4. CHECKLIST PARA A AVALIAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIÇOS

Indicador	Critério (Faixas de Pontuação)	Pontos	Avaliação
------------------	---------------------------------------	---------------	------------------

1 – Manutenção Corretiva dos equipamentos	Sem Ocorrências	20	
	1 dia	16	
	2 dias	12	
	3 dias	8	
	4 dias	4	
	5 ou mais dias	0	
2 – Reposição de Suprimentos	Sem Ocorrências	20	
	24 horas	16	
	48 horas	12	
	72 horas	8	
	96 horas	4	
	120 horas ou mais	0	
3 – Reposição de Equipamentos	Sem Ocorrências	20	
	1 dia	16	
	2 dias	12	
	3 dias	8	

	4 dias	4	
	5 ou mais dias	0	
4 - Funcionamento Servidor de Impressão	Sem Ocorrências	20	
	8 horas	16	
	16 horas	12	
	20 horas	8	
	24 horas	4	
	28 horas ou mais	0	
5 - Contabilização das impressões/cópias	Sem Ocorrência	20	
	1 Ocorrência	0	

Assinatura Preposto(a)	Assinatura Fiscal do Contrato